



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.315, DE 04 DE JULHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1385 de 03/12/2015;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 3.310.000,00** (três milhões, trezentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	7	15.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	47	100.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	126	290.000,00
15.451.0007.1010	Revitalização de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	129	200.000,00
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	131	2.130.000,00
15.452.0013.2050	Conservação, Manut. e Limpeza Vias Públicas		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	145	50.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2026	Manutenção do Fundeb		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 02	256	30.000,00
12.361.0021.2053	Manutenção da Rede Física Escolar		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	576	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.315/16)

12.361.0018.2048	Cartão Alimentação		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	574	313.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	294	50.000,00
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar		
13.392.0023.2054	Manutenção Festivals e Eventos Culturais		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	341	100.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	352	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	355	5.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	472	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.310.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2015, Excesso de Arrecadação do exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	132	25.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2026	Manutenção do FUNDEB		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	258	30.000,00
12.361.0021.2053	Manutenção de Rede Física Escolar		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	272	12.000,00
12.361.0018.2048	Cartão Alimentação		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	260	313.000,00
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar		
13.392.0023.2054	Manutenção Festivals e Eventos Culturais		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	342	100.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.315/16)

27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas - FONTE 01	353	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	354	2.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 02	473	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			495.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			2.355.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO			460.000,00
TOTAL			3.310.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 04 de julho de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. Administrativo